



GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 156/2020.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 30/12/2020 a 30/01/2021

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Adição:

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Descrição da despesa: Urbanismo Coleta Lixo:

472 – 33.90.30.00.00.00.01 – Material de Consumo.....R\$ 10.900,00

Redução:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Descrição da despesa : ADM Pessoal

Fonte de Recurso Despesa-022 reduz

Elemento-31.90.11.00.00.00.01 - Vantagens e VencimentosR\$ 10.900,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 30 de dezembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.